

PORTARIA Nº 027/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

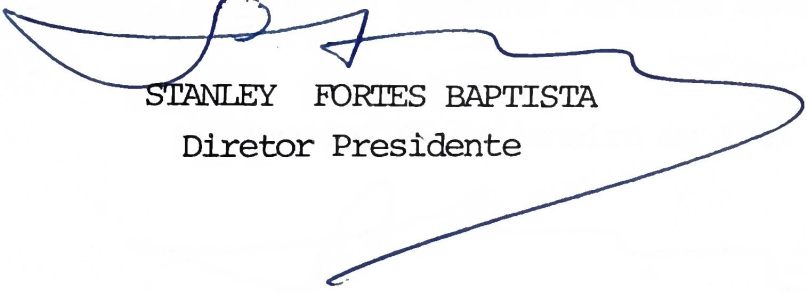
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-611, ALTO JOSÉ DO PINHO, seja operada pela Permissionária EMPRESA PEDROSA S/A, na qualidade de líder do CONSÓRCIO PEDROSA;

2 - Fixar Transitoriamente em 14 (quatorze)ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente